



## Objeto

### 1. Descrição do Objeto

O objeto deste pregão é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Rede Dinâmica de Distribuição e Aceleração de Conteúdo (Solução de CDN), não intrusiva, incluindo suporte técnico, de acordo com as quantidades, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 061/2013.

## Proposta Comercial

### 1. Preços

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Rede Dinâmica de Distribuição e Aceleração de Conteúdo (**Solução de CDN**), não intrusiva, incluindo suporte técnico, adotado pelo **Sistema de Registro de Preços**.

**DATA DE ABERTURA:** 17/10/2013

**HORARIO:** 09h30min., horário de Brasília/DF.

Item	Descrição	Und.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual
1	Plataforma de Rede de Distribuição de Conteúdo. Disponibilização e ativação de plataforma de rede de Distribuição e aceleração de aplicações com 15 (quinze) milhões de páginas vistas, incluindo atenuação e encerramento de tráfego malicioso em site e bloqueio de acesso a pessoas ou aplicativos específicos	15 MPV	12 Meses	R\$ 2.901,21(dois mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos)	R\$ 43.518,15 (quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e quinze centavos)	R\$ 522.217,80 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)
2	Plataforma da Rede de Distribuição de Conteúdo – Franquia Adicional – 180 MPV	MPV	180	R\$ 2.843,85 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ -	R\$ 511.893,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais)
3	Plataforma Armazenamento Remoto 500 GB mensal	500 GB	12	R\$ 3.531,92 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)	R\$ 3.531,92 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)	R\$ 42.383,04 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos)



4	Plataforma Armazenamento Remoto – Franquia Adicional – 6 TB Anual	GB	500	R\$ 76,26 (setenta e seis reais e vinte e seis centavos)	R\$ -	R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil, cento e trinta reais)
5	Plataforma de Distribuição de Áudio e Vídeo – 5 TB Mensal	5 TB	12	R\$ 19.866,83 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)	R\$ 19.866,83 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)	R\$ 238.401,96 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos)
6	Plataforma de Distribuição de Áudio e Vídeo – Franquia Adicional – 120 TB Anual	TB	120	R\$ 3.774,70 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)	-	R\$ 452.964,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
7	Suporte 24 x 7	Mês	12	R\$ -	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)	R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.979.989,80 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

O valor total global proposto é de R\$ 1.979.989,80 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

## 2. Descrição Técnica

Informamos que a descrição completa e condições de fornecimento estão apresentadas no Anexo 1 desta proposta.

## 3. Condições Gerais da Proposta

1. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos contado da data de apresentação.
2. O Prazo de disponibilização será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de início da vigência do instrumento contratual, conforme item 6.5.5 do Edital.





#### 4. Dados Bancários

Banco Itaú – 341  
Agência: 2000  
Conta corrente: 18060-0  
Praça de pagamento: São Paulo  
Tel.: (11) 3957-2270  
Fax: (11) 3957-2394

#### 5. Das Declarações

1. A Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. declara estarem incluídos todos os custos incidentes, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, instalação, configuração, testes, suporte técnico, materiais, ferramentas, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto do Edital PE061/2013 e anexos.
2. A Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos do disposto na Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 2, de 16/09/2009, está apresentado em anexo.
3. A Level 3 Comunicação do Brasil Ltda. não apresentará o Termo de Vistoria e declara que assume, incondicionalmente, a responsabilidade na execução do fornecimento, da instalação, da configuração e dos testes da Solução, com suporte técnico e tudo em plena conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, inclusive sem qualquer alteração da sua proposta de preços.
4. A Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. declara que executará a implantação da **Solução** e o suporte técnico, com o emprego de técnica aperfeiçoada, equipamentos e ferramentas específicas e adequadas, bem como com a utilização de profissionais habilitados para a prestação dos serviços.
5. A Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. declara que entre os sócios que integram a composição societária da Level 3 não há empregados do quadro de pessoal da **EBC**, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
6. A Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. declara que não alocará familiares de empregado da **EBC**, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na prestação dos serviços objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.
7. A Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. declara que está legalmente estabelecido e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto do Edital de PE 061/2013 e anexos.

#### 6. Dados da Level 3

- a) **Razão Social:** Level (3) Comunicações do Brasil LTDA.
- b) **CNPJ (MF) nº:** 72.843.212/0001-41
- c) **Inscrição Estadual nº:** 278.130.837.119
- d) **Endereço:** Av. Eid Mansur, 666 – Térreo Parque São George – Rod. Raposo Tavares, Km 25, Cotia / SP, CEP 06708-070
- e) **Fone:** (11) 3957-2200 **Fax:** (11) 3957-2300
- f) **E-mail:** [eder.bispo@level3.com](mailto:eder.bispo@level3.com)



## 7. Dados do Representante Legal

- a) **Nome:** Éder Martins Bispo
- b) **Cargo/Função:** Gerente Regional
- c) **CPF:** 364785981-87
- d) **RG:** 911.456 SSP-DF
- e) **Estado civil:** casado
- f) **Endereço:** SBN Quadra 01, Bloco B, 14, Salas 303/304, Ed, Confederação Nacional do Comércio – CEP:70041-902 – Brasília - DF
- g) **Telefone:** (61) 3328-9335 / **Fax:** (61) 3328-9332
- h) **E-mail:** eder.bispo@level3.com

## 8. Dados dos Signatários

- 1) Sr. Marcos Malfatti – Diretor Executivo, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências da Computação, portador da Identidade nº 8.914.523 SSP/SP e CPF nº 083.608.218-44, domiciliado em Curitiba-PR.
- 2) Sr. João Leonardo da Silva Gomes Figueira – Diretor Executivo, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Identidade nº 17.059.697-7 SSP/SP e CPF nº 163.478.588-60, domiciliado em São Paulo-SP.

## 9. Demais Condições

A LEVEL (3) Comunicações do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 72.843.212/0001-41 e Inscrição Estadual nº 278.130.837.119, declara que conhece, atende e concorda com todas as condições e obrigações constantes do Edital do Pregão Eletrônico 061/2013 e seus anexos.

Brasília, 17 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Eder Martins Bispo**

Gerente Regional  
Representante legal  
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda;  
CNPJ: 72.843.212/0001-41  
Tel.: (61) 3328-9335  
Cel.: (61) 8165-8931  
Fax: (61) 3328-9332  
e-mail: [eder.bispo@level3.com](mailto:eder.bispo@level3.com)  
RG: 911.456 SSP-DF  
CPF: 364785981-87





## Anexo 1

A **Level (3) Comunicações do Brasil LTDA**, declara que esta ciente e que cumprirá todas as exigências Técnicas descritas abaixo.

### 1. Descrição Geral

Para atendimento das necessidades da **EBC**, a **Level 3 disponibilizará** o rol de serviços de rede dinâmica de aceleração de aplicações e distribuição de conteúdo na WEB abaixo descrito:

Item	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
1	Plataforma da rede de distribuição de conteúdos	15 MPV	180 MPV
2	Franquia adicional de acesso	-	180 MPV
3	Plataforma de armazenamento remoto	500 GB	06 TB
4	Franquia adicional de armazenamento remoto	-	06 TB
5	Plataforma de distribuição de áudio e vídeo	5 TB	60 TB
6	Franquia adicional de distribuição de áudio e vídeo	-	120 TB
7	Suporte técnico	24x7	24x7

**Nota:** MPV = Milhões de Páginas Vistas; GB= Gigabyte e TB = Terabyte.

Será disponibilizada uma solução integrada.

### 2. Dos Níveis Mínimos de Serviço Exigido

A Level 3 atenderá as seguintes condições de atendimento:

2.2. Iniciar o atendimento remoto para chamados de Severidade 1 e 2 em até **1 (uma) hora**, após a abertura do chamado pela **EBC**, que classificará os problemas reportados de acordo com seu grau de severidade:

Tipo	Descrição	Prazo
Severidade 1	Serviço Indisponível	Até 04 (quatro) horas contados a partir da abertura do chamado
Severidade 2	Problema detectado ou potencial (não identificado), prejudicando a operação do serviço	Até 06 (seis) horas contados a partir da abertura do chamado.
Severidade 3	Novas configurações e mudanças	Até 03 (três) dias úteis contados a partir da abertura do chamado



2.3. Em caso de descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviço Exigido, será aplicada uma multa sobre o valor do serviço contratado conforme item 3.4.2.2 do Termo de Referência do Edital.

### 3. Do Quantitativo Contratado

A Level 3 está ciente dos dados e cálculos utilizados para balizarem a contratação do serviço, objeto do Edital, conforme item 3.5 do Termo de Referência do Edital.

### 4. Do prazo e das condições de recebimento ou de execução

Os serviços contratados obedecerão ao cronograma previsto abaixo, cujos prazos poderão, em comum acordo, quando observado inexistir prejuízo para a Administração, serem revistos pela **EBC**.

Id	Evento	Prazo
1	Disponibilização de plataforma de distribuição e aceleração de conteúdo	20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do instrumento contratual.
2	Disponibilização de MPV adicional	Disponibilidade imediata, ou se for o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, mediante recebimento da ordem de serviço emitida pela EBC.
3	Disponibilização de Armazenamento remoto	Configuração e disponibilização em até 05 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela EBC.
4	Transmissão de áudio e vídeo	Configuração e disponibilização em até 05 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela EBC.
5	Suporte Técnico	Imediatamente após a Disponibilização de plataforma de distribuição e aceleração de conteúdo, ou seja a contar da data de emissão do Termo de Aceitação emitido pela Comissão de Recebimento designada pela EBC.

Os serviços referentes a disponibilização da plataforma da rede de distribuição e aceleração de aplicações, Transmissão de áudio e vídeo e suporte se dará continuamente (12 meses), sendo pago pela EBC mensalmente.

Os itens Disponibilização de MPV adicional, Distribuição de Áudio e Vídeo e Disponibilização de Armazenamento remoto se darão mediante a solicitação pela EBC (sob demanda), conforme disposto neste Termo de Referência, sendo, desta forma, pago com base no consumo mês.





## 5. Plano de Demanda do Serviço

A Level 3 está ciente de que a contratação dos serviços sob demanda, relativo a Disponibilização de MPV adicional, ocorrerá na medida exata do surgimento das demandas da **EBC**, que via de regra, dar-se-á semestralmente. Porém, em caráter excepcional, poderão ser antecipadas.

## 6. Do Local de Entrega e/ou Execução

Toda entrega de documentação e realização de reuniões necessárias à execução dos serviços contratados ocorrerão nas dependências da **EBC**, no seguinte endereço: SCS Quadra 08, Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B-50/B-60", 1º subsolo - CEP 70.333- 900 / Brasília-DF - Telefone: **(0xx61) 3799-5577**.

## 7. Especificação Técnica

### SERVIÇOS DE ACELERAÇÃO DE APLICAÇÕES EDISTRIBUIÇÕES DE CONTEÚDO NA WEB

Item	Descrição	Quantidade por Item
1	Plataforma da rede de distribuição de conteúdos	180 MPV – ano
2	Franquia adicional de acesso	180 MPV – ano
3	Plataforma de armazenamento remoto	06 TB – ano
4	Franquia adicional de armazenamento remoto	06 TB – ano
5	Plataforma de distribuição de áudio e vídeo	60 TB
6	Franquia adicional de distribuição de áudio e vídeo	120 TB
7	Suporte Técnico	24 x 7

### 7.1. PLATAFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS

Será disponibilizado e ativado plataforma da rede de distribuição e aceleração de aplicações com até 15 MPVs (milhões de páginas vistas) por mês, incluindo detecção, redução e encerramento de tráfego malicioso como malwares, DoS (Denial of Service) e DDoS (Distributed Denial of Service), entre outros.

A rede é composta de servidores distribuídos em diferentes pontos de troca de tráfego na internet brasileira e mundial.

A rede possui servidores com conectividade em, pelo menos quatro dos seguintes provedores de comunicação nacionais: Embratel; Brasil Telecom/Oi;GVT;CTBC; Intelig; e Telefônica.

A rede possui servidores estrategicamente localizados a fim de atender os indicadores dos níveis mínimos de serviço Exigido em qualquer região do país.

A rede possui um servidor instalado em pelo menos um país na: América do Norte, América do Sul (outro país fora o Brasil), Europa e Asia.

A rede será configurada para habilitar todos os seus servidores a reconhecer, tanto no Brasil quanto no exterior, o site da **EBC** e suas informações estáticas ou dinâmicas.

A rede garantirá alto desempenho de acesso (baixo tempo de carga das páginas) independentemente da quantidade de usuários e de dados acessados simultaneamente.

A rede garantirá o desempenho dos acessos através da determinação, em tempo real, de qual servidor da rede dinâmica possui melhores condições de entrega para cada usuário do conteúdo da aplicação acessada no site da **EBC**.



- 7.3.1. Gerenciar múltiplos acessos, utilizando software de gestão fornecido pela Level 3, permitindo a inclusão, alteração e exclusão dos dados relativos às imagens, áudios e vídeos e também a inclusão e exclusão de cada conteúdo.
- 7.3.2. Permitir acesso apenas para usuários cadastrados, após autorização da EBC.
- 7.3.3. Possibilitar gerenciamento de no mínimo 5 (cinco) usuários simultaneamente.

### 7.3. PLATAFORMA DE ARMAZENAMENTO REMOTO

A Level 3 disponibilizará uma área de armazenamento nos servidores da Rede de Distribuição de Conteúdos com até 500 gigabyte por mês e uma ferramenta de software (plataforma) para permitir o gerenciamento do conteúdo que será armazenado em servidores da Level 3, atendendo os seguintes requisitos técnicos obrigatórios:

Os MPV adicionais serão contabilizados em unidades de MPV ou frações destes.

Ao término da utilização dos 180 MPV da franquia adicional de acesso contratada, este item não gerará mais nenhuma cobrança a EBC.

Serão disponibilizados pageviews adicionais, os quais serão consumidos somente quando excedida a franquia contratada.

A cada mês, a contabilização da franquia adicional será reiniciada do zero.

Será disponibilizado 180 MPV (milhões de páginas vistas) adicional por ano em atendimento a demanda adicional de visualizações de páginas além do previsto quando da disponibilização da plataforma.

A Franquia Adicional de Acesso será contabilizada mensalmente, de forma a se somar à liberalidade nativa da Rede de Distribuição de Conteúdo.

### 7.2. FRANQUIA ADICIONAL DE ACESSO

A ferramenta permitirá a emissão de relatórios gerenciais, conforme demanda da EBC, com quantitativos e consumos por períodos.

A Level 3 disponibilizará ferramenta de monitoramento que permitirá a mensuração e controle em tempo real da utilização de MPV (Milhões de Páginas Vistas).

A Level 3 proverá ferramenta para consultar os logs das informações dos servidores, caso necessário, em um período máximo de 72 (setenta e duas) horas e tais informações poderão ser armazenadas nos servidores da EBC, se for de interesse.

A plataforma da rede de distribuição de conteúdos será fornecida com liberalidade de acesso de até 15 MPV (quinze milhões de páginas vistas) a cada mês de serviço.

A Level 3 proverá estrutura necessária para a adequada prestação dos serviços indicados anteriormente, de forma escalável, automaticamente e em tempo real, independentemente da quantidade de acessos simultâneos.

A Level 3 garantirá 100% (cem por cento) de disponibilidade para os serviços prestados.

A rede acelerará e distribuirá indistintamente quaisquer aplicações baseadas em Protocolo de Transferência de Hipertexto (Hypertext Transfer Protocol, HTTP), reduzindo o tempo de carga das páginas do site da EBC em pelo menos 50% (cinquenta por cento).

A rede faz uso de algoritmos matemáticos para determinar qual servidor da rede dinâmica possui melhores condições de entrega, utilizando diferentes métodos para o redirecionamento do usuário, desde servidores de aplicações, até o redirecionamento no nível de Servidor de Domínio de Nomes (Domain Name Servers, DNS).



# Level 3





- 7.3.4. Permitir upload e download de imagens, vídeos e áudios nos servidores da Level 3
- 7.3.5. Vencedor utilizando modo seguro de transporte, com verificação da integridade dos dados.
- 7.3.6. A plataforma deverá possibilitar o agendamento do período de permanência do arquivo nos servidores da Level 3 Vencedor, podendo ser por limitação de espaço préconfigurado ou por índice de audiência.
- 7.3.7. Permitir a classificação do conteúdo pelos seguintes campos: identificação do conteúdo, duração, descrição, data da realização, data e hora do upload, classificação do conteúdo, quantidade de bytes do conteúdo, sinopse, etc.
- 7.3.8. Todos os acessos aos servidores da Level 3 Vencedor, inclusive para os requisitos acima relacionados, devem ser feitos, através de interface WEB, usando o protocolo https com a obrigatoriedade de utilização de um nome de usuário e senha (autenticação segura).
- 7.3.9. O armazenamento de arquivos será contabilizado em terabytes admitindo-se frações destes.
- 7.3.10. O pagamento será realizado de forma mensal, de acordo com a utilização mensal solicitada pela EBC.

#### **7.4. FRANQUIA ADICIONAL DE ARMAZENAMENTO REMOTO**

A Level 3 disponibilizará armazenamento Remoto adicional de 06 TB (seis terabytes) por ano (Escalabilidade de Armazenamento) em atendimento a demanda adicional de armazenamento remoto além do previsto quanto a disponibilização da plataforma.

A Franquia Adicional de Armazenamento Remoto será contabilizada mensalmente, de forma a se somar à liberalidade nativa da Plataforma de Armazenamento Remoto;

A cada mês, a contabilização da liberalidade da franquia será reiniciada novamente do zero.

Será disponibilizado armazenamento remoto adicional, que será consumido somente quando sobejada a franquia contratada.

Estes serão consumidos à medida em que o volume armazenado superar a liberalidade mensal e se esgotarão quando totalmente consumidos.

O Armazenamento Remoto adicional será contabilizado em terabyte ou frações destes.

#### **7.5. PLATAFORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**

A Level 3 disponibilizará uma ferramenta de software para permitir a transmissão e distribuição do conteúdo que será armazenado em servidores da Level 3 Vencedor (vídeos sob demanda) ou recebido diretamente da EBC (transmissão ao vivo), com 60 TB (sessenta terabytes) de tráfego atendendo os seguintes requisitos obrigatórios:

- 7.5.1. A rede distribuirá áudio e vídeo, ao vivo e sob demanda, por download progressivo e streaming.
- 7.5.2. Os formatos de áudio e vídeo necessários para utilização em aplicações que utilizem HTML5 são:
- 7.5.2.1. Formatos de áudio necessários: OGG, MP3 e AAC
  - 7.5.2.2. Formatos de vídeo necessários: OGV, MP4/H264 (Perfis Baseline e High), FLV (como alternativa, caso o browser não suporte HTML5).
  - 7.5.2.3. Taxas de codificação de até 1,5 (um e meio) Mbps.
- 7.5.3. Permitir a inserção de rótulos antes e durante a transmissão de conteúdo *live streaming*;
- 7.5.4. A Level 3 disponibilizará servidores de transmissão e distribuição compatíveis com clientes dos sistemas operacionais MS Windows, GNU Linux e Apple iOS;





- 7.5.5. Permitir a conversão do formato de arquivos de áudio e vídeo, utilizando a tecnologia *online encoding*;
- 7.5.6. Permitir as transmissões a um número ilimitado de usuários;
- 7.5.7. A Disponibilização de Áudio e Vídeo deve ser contabilizada mensalmente, de forma a permitir o correto pagamento do tráfego usado da Rede de Distribuição de Conteúdo;
- 7.5.8. A cada mês, a contabilização da utilização da Distribuição da Rede de Áudio e Vídeo será reiniciada novamente do zero.
- 7.5.9. A Distribuição de Áudio e Vídeo será contabilizada em Terabyte (TB) ou frações destes.
- 7.5.10. Permitir a captura de uma cena do conteúdo, de forma automática ou não, para que a mesma seja apresentada na página da web e se preste à função de link para o conteúdo propriamente dito;

### 7.6. FRANQUIA ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

A Level 3 disponibilizará de Distribuição de Áudio e Vídeo adicional de 120 TB (cento e vinte terabytes) por ano (Escalabilidade de distribuição) em atendimento a demanda adicional de distribuição de áudio e vídeo além do previsto quanto a disponibilização da plataforma.

A Franquia Adicional de distribuição de áudio e vídeo será contabilizada mensalmente, de forma a se somar à liberalidade nativa da distribuição de áudio e vídeo.

A cada mês, a contabilização da liberalidade da franquia será reiniciada novamente do zero.

Será disponibilizado distribuição de áudio e vídeo adicional, que será consumido somente quando sobejada a franquia contratada;

Estes serão consumidos à medida em que o volume distribuição de áudio e vídeo superar a liberalidade mensal e se esgotarão quando totalmente consumidos;

A Distribuição de Áudio e Vídeo adicional será contabilizado em terabyte ou frações destes;

### 7.7. SUPORTE TÉCNICO

A Level 3 disponibilizará suporte técnico remoto para resolução de problemas, esclarecimento de dúvidas e orientação com relação ao serviço entregue na execução do contrato.

A Level 3 disponibilizará telefones para abertura de chamados de suporte ao objeto do Termo de Referência durante **24 horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana**, incluindo feriados.

O telefone a ser disponibilizado para fins de atendimento ao disposto no item anterior, será do tipo discagem direta gratuita (0800) e deverá aceitar ligações proveniente de celulares.

A Level 3 proverá monitoração pró ativa do serviço contratado, notificando a **EBC**, das ocorrências detectadas.

A Level 3 fará a monitoração de tempos de tráfego dos Sites **EBC**.

A Level 3 fará a manutenção da rede dinâmica de distribuição atendendo as necessidades da **EBC**.

A Level 3 fará a documentação do ambiente da rede dinâmica de distribuição no que se referir aos serviços prestados à **EBC**.

A Level 3 criará processos de limpeza de cache da rede dinâmica de distribuição no que se referir ao **EBC**.



# Level(3)<sup>®</sup>



**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 061/2013**

## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

O Sr. Éder Martins Bispo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 911456 (SSP-DF) e do CPF nº 364.785.981-87 - com endereço comercial em SBN, quadra 01, bloco B, nº 14, salas 303 e 304, Brasília/DF -, como representante devidamente constituído da **LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 72.843.212/0001-41, sediada à Avenida Eid Mansur, 666 Parque São George Rod. Raposo Tavares, km 25, licitante doravante denominado Level 3, para fins do disposto no subitem 6.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 061/2013, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP nº 061/2013 foi elaborada de maneira independente pela LEVEL 3, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Level 3, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº 061/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº 061/2013 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº 061/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC antes da abertura oficial das propostas;
- f) e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 17 de outubro de 2013.

Éder Martins Bispo  
Gerente Regional  
Tel.: (61) 3328-9335  
Cel.: (61) 8165-8931  
Fax: (61) 3328-9332  
e-mail: eder.bispo@level3.com  
RG: 911.456 SSP-DF  
CPF: 364785981-87